

PORTARIA Nº 918/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4153, de 24/11/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
551	Paulo Andrade da Costa	01/01/2024 a 31/12/2024	22/12/2026 a 20/01/2027	
1501	Roodirley da Silva Sales Oliveira	01/01/2024 a 31/12/2024	-----	03/11/2025 a 22/11/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral